



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, EXECUÇÃO E PARCERIAS

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, EXECUÇÃO E PARCERIAS

PLANO DE AÇÃO Nº 00352020250017-005605

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome da autoridade competente: **JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Número do CPF: ***.478.573-**.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SDR/DECAP/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.261, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, seção 2 - pág. 01 e Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11, seção 1, pág. 3.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Nome da autoridade competente: **LUIZ ALBERTO LOUZADA HOSKEN**

Número do CPF: 620.***.***-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria IFFLU nº 364, de 29 de abril de 2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158139 - IF Fluminense

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: 158139 - IF Fluminense

3. OBJETO

Iniciativa de modernização, fortalecimento, ampliação e aquisição de bens para ampliação da produção agropecuária no Estado do Rio de Janeiro por meio da estruturação de núcleos de apoio aos produtores rurais, capacitação e construção de planos de negócios simplificados de produtores rurais

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Modernizar, fortalecer e ampliar a produção agropecuária de 600 produtores rurais no Estado do Rio de Janeiro

- Contratação de fundação de apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto;
- Elaboração de planejamento integrado do projeto;
- Seleção e treinamento da equipe gestora, equipes técnicas e administrativas do projeto;
- Realização da determinação de municípios e produtores rurais a serem atendidos pelo projeto;
- Estruturação de 05 núcleos de apoio aos produtores rurais nas regiões de atendimento do projeto, a saber: Norte Fluminense, Noroeste Fluminense, Serrana, Sul Fluminense e Metropolitana;
- Organização logísticas e realização de aquisições e contratações necessárias para a estruturação da Unidade Mecanizada de Apoio à Produção Agropecuária, que contará com trator, retroescavadeira, caminhões, caminhonetes e implementos (arados, grades, pulverizadores, plantadeiras, colhedoras, espalhadores de calcário);

- Realização de levantamento técnico das propriedades rurais envolvidas no projeto, por meio da análise de solo, análise de condições estruturais e identificação de necessidades específicas da região (diagnóstico produtivo);
- Apoio, assistência técnica, mecanização e melhoramento das atividades agropecuárias dos produtores rurais envolvidos, garantindo assistência técnica contínua, melhoria e conservação do solo, ajustes no manejo de cultivos, e apoio ao melhoramento genético de rebanhos, ações estas a partir do uso de maquinário moderno durante o período de execução do projeto;
- Realização de acompanhamento contínuo das propriedades, verificação dos resultados, apoio técnico e ajustes operacionais para assegurar a sucesso das melhorias realizadas;

Produto 1: Relatório de estruturação e operacionalização da Rede Estadual de Apoio à Produção Agropecuária, contendo diagnóstico das propriedades atendidas, relato de ações de melhoria realizadas e resultados alcançados.

Meta 2 – Ofertar 600 vagas para capacitação dos produtores rurais em empreendedorismo e gestão rural nos municípios atendidos

- Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Empreendedorismo e Gestão Rural a ser oferecido;
- Contratação de instrutores em empreendedorismo rural;
- Desenvolvimento de material didático (apostila, cartilhas e guias práticos);
- Identificação dos agricultores participantes e realização de ações de busca ativa;
- Oferta do curso Empreendedorismo e Gestor Rural de forma presencial/híbrida, de acordo com a realidade dos municípios atendidos a partir de conteúdos teóricos, realização de oficinas práticas integradas às atividades produtivas;
- Desenvolvimento conjunto de plano de negócio simplificado para os participantes;
- Certificação dos estudantes concluintes;
- Organização de feiras e seminários de agropecuária, com premiações para produtores rurais destacados, a partir de critérios a serem definidos no andamento do projeto;

Produto 2: Plano de negócios simplificado dos produtores agropecuários que participarem da capacitação.

Produto 3: Relatório de encerramento do projeto, com análise de impacto econômico, social e ambiental do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A agropecuária do Estado do Rio de Janeiro é fundamental para o desenvolvimento econômico e para o abastecimento alimentar, porém enfrenta limitações que reduzem sua eficiência e competitividade. A predominância de práticas produtivas pouco tecnificadas, a baixa formalização das agroindústrias, a concentração da produção em poucas culturas e as fragilidades da pecuária quanto ao manejo e ao melhoramento genético evidenciam a necessidade de ações estruturantes. Soma-se a esse cenário a carência de assistência técnica contínua e regionalizada, fator que dificulta a modernização das cadeias produtivas e o aproveitamento do potencial rural fluminense.

Diante desse contexto, as ações e metas descritas propõem uma intervenção integrada e em escala estadual, voltada à organização da assistência técnica, à mecanização das atividades produtivas e à capacitação dos produtores rurais. Por meio da implantação de núcleos técnicos, apoio mecanizado e acompanhamento sistemático, o projeto busca ampliar a produtividade, fortalecer a agricultura familiar, estimular a diversificação produtiva e promover a sustentabilidade ambiental e a inclusão socioeconômica no campo, alinhando-se às diretrizes das políticas públicas para o desenvolvimento agropecuário.

O modelo de atuação proposto para o projeto consiste na criação de 05 núcleos de apoio aos produtores rurais nas regiões de atendimento do projeto, a saber: Norte Fluminense, Noroeste Fluminense, Serrana, Sul Fluminense e Metropolitana. A partir destes núcleos que serão compostos por equipe multidisciplinar e apoiado pela Unidade Mecanizada de Apoio à Produção Agropecuária, será possível:

- Diagnosticar as condições de solo, estrutura e recursos produtivos das propriedades rurais;
- Executar intervenções estruturais e produtivas, promovendo mecanização, conservação do solo e modernização do manejo;
- Acompanhamento dos resultados de forma contínua, garantindo sustentabilidade e evolução das melhorias implantadas;

O projeto incorpora componente social e formativo, por meio da realização de ações de capacitação em empreendedorismo rural voltadas aos integrantes da comunidade agropecuária, com vistas ao fortalecimento da gestão produtiva e da autonomia dos produtores. Adicionalmente, estão previstas a realização de feiras expositivas e seminários técnicos de caráter educativo, bem como a execução de intervenções estruturais pontuais em unidades produtivas de referência, destinadas à valorização de boas práticas e à difusão de modelos produtivos adequados.

A execução do projeto estabelecerá critérios de priorização na seleção dos agricultores familiares a serem atendidos, nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, considerando sua relevância social, econômica e estratégica para a segurança alimentar, a geração de renda e o desenvolvimento rural sustentável. A seleção dos beneficiários observará critérios técnicos, territoriais e socioeconômicos, com preferência para unidades produtivas de base familiar, especialmente aquelas com maior vulnerabilidade produtiva, menor nível de acesso à assistência técnica continuada e maior potencial de melhoria a partir das ações previstas no projeto.

Após a conclusão do projeto, espera-se:

- Regularização das agroindústrias familiares, ampliando o acesso ao mercado;
- Melhoria nos custos de produção a partir de processos mecanizados e manejo eficiente do solo;
- Geração de novas oportunidades de negócios rurais, com fortalecimento da produção local;

- Fortalecimento e ampliação da agricultura familiar e pecuária no Estado do Rio de Janeiro;
- Atendimento direto de até 600 produtores rurais no Estado do Rio de Janeiro, com capacitação e formação em empreendedorismo e gestão rural;
- Adoção de práticas agrícolas sustentáveis e integração dos sistemas produtivos com preservação ambiental.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Será contratada a Fundação PRÓ-IFF para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto. DOA - Despesa Operacionais Administrativas: 5% da Fundação PRO-IFF para custeio de atividades administrativas relevantes à execução do Projeto, apoio administrativo, assessoria contábil, gerenciamento do projeto, apoio jurídico e rateio de serviços continuados.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Modernizar, fortalecer, ampliar e adquirir bens para a melhoria da produção agropecuária de 600 produtores rurais no Estado do Rio de Janeiro	Unidade	1	4.000.000,00	4.000.000,00	dez/25	Abr/27
PRODUTO 1	Relatório de estruturação e operacionalização da Rede Estadual de Apoio à Produção Agropecuária	Unidade	1	4.000.000,00	4.000.000,00	dez/25	Abr/27
META 2	Ofertar 600 vagas para capacitação dos produtores rurais em empreendedorismo e gestão rural nos municípios atendidos	Unidade	1	1.000.000,00	1.000.000,00	dez/25	Abr/27
PRODUTO 2	Relatório consolidado de elaboração de Plano de negócios simplificado dos produtores agropecuários que participarem da capacitação	Unidade	1	500.000,00	500.000,00	dez/25	Abr/27
PRODUTO 3	Relatório de encerramento do projeto, com análise de impacto econômico, social e ambiental do projeto	Unidade	1	500.000,00	500.000,00	dez/25	Abr/27

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)
Fevereiro/2026	R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais)
Total:	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449039.00	Não	R\$ 1.500.000,00
339039.00	Não	R\$ 3.250.000,00

339039.00	Sim	R\$ 250.000,00
	Total Geral	R\$ 5.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

LUIZ ALBERTO LOUZADA HOSKEN

Reitor substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

13. APROVAÇÃO

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

Secretário substituto

Secretaria de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Louzada Hosken, Usuário Externo**, em 31/12/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 31/12/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49424416** e o código CRC **A2C4C038**.